



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 94/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Júnior, Enio Salvador Vaz e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário, Cícero João de Freitas. Às quinze horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601522-26.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: José Ribeiro Pinto Filho

Advogado: Renan Gomes Maldonado de Jesus - OAB RO 5769

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, com devolução de valores ao erário, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601299-73.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Requerente: Luiz Alberto Goebel

Advogado: Newton Schramm de Souza - OAB RO 2947

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza - OAB RO 4001

Advogado: Amanda Iara Tachini de Almeida - OAB RO 3146

Advogado: Matheus Schramm de Souza - OAB RO 12460

Advogado: Vera Lucia Paixão - OAB RO 206

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601400-13.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho

Advogado: Jaqueline Mainardi - OAB RO 8520

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601420-04.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Enio Salvador Vaz**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual -

Requerente: Edevaldo Marcolino Neves

Advogado: Marcelo Andre Azevedo Veras - OAB RO 7768

Advogado: Adriano Michael Videira dos Santos - OAB RO 4788

Advogado: Ana Claudia Elhage de Carvalho - OAB RO 12035

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601216-57.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Enio Salvador Vaz**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Welinton Poggere Goes da Fonseca

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB RO 656-A

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **REPRESENTAÇÃO PJe n. 0600020-43.2022.6.22.003**

Origem: Ji-Paraná/RO

**Relator: Juiz Auxiliar Marcelo Stival**

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Gerenildo Jose de Oliveira

Representado: Afonso Antônio Cândido

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Representado: Lucas Follador

Representado: Marcos José Rocha dos Santos

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto - OAB RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Representado: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Representado: Marco Aurelio Blaz Vasques

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Representado: Dabson Bueno Da Silva

Advogado: Miqueias José Teles Figueiredo - OAB RO 4962

Representada: Ieda Pacheco Chaves

Representada: Mauricio Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Representado: Anderson da Silva Pereira

**Decisão:** Representação extinta sem resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

### **REPRESENTAÇÃO PJE N. 0601900-79.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Resumo: Eleições - Eleição Majoritária

Representante: Coligação "PELO BEM DE RONDÔNIA. PELO BEM DO BRASIL"

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Representado: José Luiz da Silva Pereira

Advogado: Defensoria Pública da União

**Decisão:** Representação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601223-49.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Miguel Monico Neto**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Governador -

Requerente: Marcos Jose Rocha dos Santos

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo FILHO - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Requerente: SERGIO GONCALVES DA SILVA

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo FILHO - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Sustentação oral: Alexandre Camargo FILHO - OAB RO 9805

**Decisão:** Preliminar de preclusão de juntada de documentos arguida de ofício acolhida, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, contas julgadas desaprovadas com devolução de valores ao Erário, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos os Juízes Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e José Vítor Costa Junior. Decisão publicada em sessão.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601602-87.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Miguel Monico Neto**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Lionilda Simão de Souza

Advogado: Adércio Dias Sobrinho - OAB RO 3476

**Decisão:** Contas julgadas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601568-15.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual -

Requerente: Marcelo Cruz da Silva

Advogado: Rubens Demarchi - OAB RO 2127

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601480-74.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Cássia Gomes dos Santos

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

**Decisão:** Adiado por indicação do Relator.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601357-76.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Enio Salvador Vaz**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputada Federal –**Requerente:** SILVIA CRISTINA AMANCIO CHAGAS

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766- **Sustentação Oral**

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB RO 656-A

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, com devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos os Juízes Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e José Vitor Costa Júnior que afastavam a devolução de valores. Decisão publicada em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601476-37.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Eyder Brasil do Carmo

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601413-12.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Enio Salvador Vaz**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Federal –**Requerente:** João Chrisóstomo de Moura

Advogado: Lúcio Felipe Nascimento da Silva - OAB RO 8992

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

**APURAÇÃO DE ELEIÇÃO – PJe n. 0600911-15.2018.6.22.0000**

Origem: Porto Velho - Rondônia

**Relator: Desembargador Miguel Monico Neto**

**Decisão:** Retotalização das Eleições Gerais de 2018 homologada, determinando-se a comunicação à Assembleia Legislativa de Rondônia do cancelamento do diploma de José Geraldo dos Santos Alves Pinheiro e a outorga de diploma de eleito a Ezequiel Júnior Santos da Costa, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Antes de proferir o voto no processo em que fora relator, o Juiz Marcelo Stival lamentou não ter sido possível a ele estar presente na sessão solene de posse do Juiz Igor Habib Ramos Fernandes, nesta Corte. Na oportunidade, desejou sucesso ao novo Juiz.

Concluídos os julgamentos e franqueada a palavra, o Senhor Corregedor, Des. Miguel Monico, lembrou que nesta data ocorre a última sessão em que participa o Juiz José Vitor Costa Júnior. Ao ensejo, se disse honrado de ter ombreado com ele nesse período; destacou as inúmeras qualidades do magistrado, dentre elas a oratória, a educação, o preparo intelectual e especialmente a prudência com que ele se portava nesta Corte.

O Juiz Walisson Gonçalves Cunha ponderou que apesar das divergências que por vezes aconteciam, estas se davam apenas no campo jurídico. Ressaltou principalmente, a disposição do eminente jurista de sempre contribuir com essa justiça especializada. Acredita que por essas e outras tantas características o Dr. José Vitor detém o exato perfil de um juiz de carreira.

Em seguida, o Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa corroborando os pronunciamentos anteriores relembrou a importância da participação qualificada do Dr. José Vitor nas decisões desse colegiado, onde atuou sempre com muito respeito e eficiência, sobretudo nesse período eleitoral histórico em que a Justiça Eleitoral garantiu a lisura e a integridade das eleições em todos os níveis.

Por sua vez, o Juiz Enio Salvador Vaz parabenizou a todos pelo êxito alcançado nesse momento, posto que finalizada a etapa relativa ao julgamento das prestações de contas dos candidatos eleitos. Lembrou a importância do trabalho desenvolvido pelas assessorias, especialmente da ASEPA. Agradeceu também o apoio que obtivera do Presidente, Desembargador Kiyochi Mori, quanto ao reforço por ele implementado, ao crescer um número de servidores para auxiliar os trabalhos de análise das contas, propiciando o julgamento desses processos no prazo previsto no calendário eleitoral. Quanto ao Juiz José Vitor destacou a sua facilidade no trato, a temperança e a qualidade dos votos por ele proferidos. Acredita que não se trata de uma despedida, mas sim de um “até breve”, por considerar que o referido magistrado ainda continua na Corte na condição de membro suplente e, portanto, ainda terá oportunidade de atuar em futuros julgamentos.

Todos exaltaram a competência do Juiz José Vitor Costa Junior e desejaram que além do sucesso profissional, no desempenho dele na advocacia, o mesmo possa ainda retornar a essa Corte em outra oportunidade, quem sabe já como membro efetivo, na classe de jurista.

O Juiz José Vitor Costa Júnior iniciou sua fala lembrando a infância na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, de onde depois de formado em Direito migrou para Rondônia. Disse que aqui em Porto Velho teve a oportunidade de exercer a advocacia no escritório do advogado Hiram Marques, atualmente desembargador do TJ/RO, o qual considera um mestre e com quem aprendeu muito. Lembrou a fase em que atuou como conselheiro da OAB/RO, onde participou de diversas comissões, fato que acredita ser determinante para a indicação dele como representante dessa entidade no TRE/RO. Parabenizou o Senhor Presidente, Des. Kiyochi Mori, pela forma como conduziu o processo eleitoral; reconheceu também o mérito e a competência demonstrados por cada um dos colegas julgadores nesse breve convívio. Emocionado, agradeceu a família, especialmente a mãe a quem creditou o sucesso, pois tendo ela orado a Deus, Este certamente atendera as suas preces. Agradeceu também a todos os servidores do Tribunal, especialmente ao assessor Edirlei que o acompanhou durante todo esse tempo em que aqui estivera. Finalizou agradecendo a Deus, dizendo ter a sensação do dever cumprido, exatamente como havia prometido por ocasião da posse.

O Senhor Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, manifestou votos de sucesso ao Juiz José Vitor no seu retorno às atividades da advocacia.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente fez uma retrospectiva de todo o período eleitoral, lembrando que foram julgados mais de seiscentos processos de registro de candidatura, todos apreciados a seu tempo. Informou que hoje a Corte concluiu o julgamento de todos os processos de prestação de contas dos candidatos eleitos e praticamente todos dos primeiros suplentes. Registrou que agora resta a diplomação dos eleitos prevista para ocorrer na próxima quinta-feira, 15 de dezembro. Creditou o êxito desse pleito a todos os atores envolvidos, membros da Corte, servidores, mesários e até mesmo os candidatos eleitos ou não. Quanto ao Juiz José Vitor, agradeceu a participação dele na Corte, reconheceu que apesar de jovem é detentor de conhecimento jurídico e de uma vasta experiência, fator que muito contribuiu para o sucesso do seu trabalho. Finalizou dizendo que todos, mesmo os juízes mais antigos, ainda aprendem no dia a dia, sobretudo com os jovens, e assim o Tribunal estará aberto para recepcioná-lo, sempre que se fizer necessário.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezenove horas e vinte e três minutos, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 12 de dezembro de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 23/12/2022, às 05:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0960876** e o código CRC **ACBCAEE9**.